LEI N.º 1.036/2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NAS DIVERSAS SECRETARIAS NO VALOR DE R$ 6.042.550,00 (SEIS MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 6.042.550,00 (seis milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), para atender às despesas abaixo relacionadas.

ÓRGÃO: 21 00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2102 – Centro de Processamento de Dados
FUNÇÃO: 03 – Administração e Planejamento
PROGRAMA: 07- Administração
SUB-PROGRAMA: 024 – Informática
ATIVIDADE: 2.010 – Manut. e Funcionamento do CPD
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO: 31.90.11 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor do Crédito: R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 22 00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2201 – Gabinete do Secretário
FUNÇÃO : 03 – Administração e Planejamento
PROGRAMA: 07 –Administração
SUB - PROGRAMA: 021- Administração Geral
ATIVIDADE: 2.011 – Manut. Ativ. Administração Geral do Município
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0.00– Despesas Correntes
ELEMENTO: 31.90.11 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor do Crédito: R$ 360.500,00
ELEMENTO: 34.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor do Crédito: R$ 700.000,00

VISTO PROCURADORIA GERAL

LEI N.º 1.036/2000

ÓRGÃO: 24 00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2401 – Gabinete do Secretário
FUNÇÃO : 08 – Educação e Cultura
PROGRAMA : 41 – Educação da Criança de 0 a 6 anos
SUB - PROGRAMA: 185 - Creche
PROJETO : 1.011 – OP – Construção de Creche no Jardim Valéria
CATEGORIA ECONÔMICA : 4.0.0.0.00 – Despesas de Capital
ELEMENTO : 45.90.51 – Obras e Instalações
Valor do Crédito: R$ 25.000,00

PROGRAMA: 42 – Ensino Fundamental
SUB - PROGRAMA: 188 – Ensino Regular
ATIVIDADE : 2.022 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
ELEMENTO : 31.90.11 - Venc. Vantagens Fixas – P. Civil
Valor do Crédito : R$ 600.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2402 – Fundo Munic. Desenv. Ensino Fundamental
FUNÇÃO: 08 – Educação e Cultura
PROGRAMA: 42 – Ensino Fundamental
SUB-PROGRAMA: 188 – Ensino Regular
PROJETO: 1.017 – OP – Construção Escola na Vila Serrana
CATEGORIA ECONÔMICA : 4.0.0.0.00 – Despesas de Capital
ELEMENTO : 45.90.51 – Obras e Instalações
Valor do Crédito: R$ 21.000,00

PROJETO: 1.018 – OP – Construção Escola no Bruno Bacelar
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.0.0.0.00 – Despesas de Capital
ELEMENTO: 45.90.51 – Obras e Instalações
Valor do Crédito: R$ 21.000,00

ATIVIDADE: 2.025 – Manut. E Func. Ensino Fundamental - FUNDEF
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO: 31.90.11 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor do Crédito: R$ 400.000,00

PROJETO: 1.015 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO: 34.90.30 – Material de Consumo
Valor do Crédito: R$ 55.000,00

VISTO PROCURADORIA

LEI N.º 1.036/2000

PROJETO: 1.032 – Programa Atend. Estudante – Transporte Escolar
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO: 34.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor do Crédito: R$ 110.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2403 – Merenda Escolar
FUNÇÃO: 08 – Educação e Cultura
PROGRAMA: 42 – Ensino Fundamental
SUB-PROGRAMA: 427 – Alimentação e Nutrição
ATIVIDADE: 2.027 – Manutenção da Merenda Escolar
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO: 31.90.04 – Contrato p/ Tempo Determinado – Pessoal Civil
Valor do Crédito: R$ 50.000,00
ELEMENTO: 31.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor do Crédito: R$ 100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2405 – Divisão de Esportes e Recreação
FUNÇÃO: 08 – Educação e Cultura
PROGRAMA: 46 – Educação Física e Desportos
SUB-PROGRAMA: 224 – Desporto Amador
ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção Atividades de Esporte
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO: 31.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor do Crédito: R$ 25.000,00

ÓRGÃO : 25 00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 – Gabinete Secretário
FUNÇÃO: 10 – Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: 58 – Urbanismo
SUB - PROGRAMA: 021 – Administração Geral
ATIVIDADE: 2.030 – Promoção Desenv.: Ações Urb. do Município
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO : 31.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor do Crédito: R$ 178.500,00

ÓRGÃO: 26 00: SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SUB – PROGRAMA : 428 – Assistência Médica e Sanitária
ATIVIDADE: 2.036 – Administração de Pessoal e Encargos - TM
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO: 31.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor do Crédito: R$ 700.000,00

VISTO PROCURADORIA GERAL

LEI N.º 1.036/2000

ATIVIDADE: 2.045 – Desenvolvimento de Ações Saúde Comunitária - PACS/PSF – OF
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO: 34.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor do Crédito: R$ 1.500.000,00

ÓRGÃO: 27 00 – SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2702 – Matadouro Municipal
FUNÇÃO: 13 – Saúde e Saneamento
PROGRAMA: 75 - Saúde
SUB - PROGRAMA: 087 – Defesa Sanitária Animal
ATIVIDADE: 2.048 – Manut. Func. do Matadouro Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO : 31.90.04 – Contrato p/Tempo Determinado – Pessoal Civil
Valor do Crédito : R$ 32.200,00

ÓRGÃO: 28 00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2801 – Gabinete do Secretário
FUNÇÃO: 15 – Assistência e Previdência
PROGRAMA: 81 - Assistência
SUB-PROGRAMA: 486 – Assistência Social Geral
ATIVIDADE: 2.050 – Manut. das Atividades da Ação Social
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO : 31.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor do Crédito : R$ 550.000,00
ELEMENTO: 31.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Valor do Crédito: R$ 2.500,00

SUB-PROGRAMA: 483 – Assistência ao Menor
ATIVIDADE: 2.051 – Manut. Conselho da Criança Adolescente - Conselho Tutelar
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO: 31.90.04 – Contrato p/Tempo Determinado – Pessoal Civil
Valor do Crédito: R$ 8.850,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2802 – Fundo Municipal Direito Criança e Adolescente
FUNÇÃO: 15 – Assistência e Previdência
PROGRAMA: 81 – Assistência
SUB-PROGRAMA: 483 – Assistência ao Menor
PROJETO: 1.091 – Rede de Atenção e Defesa da Criança e Adolescente – OF
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes

VISTO PROCURADORIA GERAL

LEI N.º 1.036/2000

ELEMENTO: 34.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor do Crédito: R$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.0.0.0.00 – Despesas de Capital
ELEMENTO: 45.90.51 – Obras e Instalações
Valor do Crédito: R$ 160.000,00

ÓRGÃO: 29 00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2901 – Gabinete do Secretário
FUNÇÃO : 03 – Administração e Planejamento
PROGRAMA : 07 - Administração
SUB - PROGRAMA: 021 – Administração Geral
ATIVIDADE : 2.054 – Manut. e Func. das Ações de Serviços Públicos
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO: 31.90.04 – Contrato p/Tempo Determinado – Pessoal Civil
Valor do Crédito: R$ 50.000,00
ELEMENTO: 34.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor do Crédito: R$ 3.000,00

FUNÇÃO : 10 – Habitação e Urbanismo
PROGRAMA : 60 – Serviços de Utilidade Pública
SUB - PROGRAMA: 325 – Limpeza Pública
ATIVIDADE : 2.056 – Manut. do Serviço de Limpeza Pública
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO : 31.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor do Crédito: R$ 300.000,00

Art. 2º - Para atender às despesas mencionadas no art. anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I - Anulação parcial ou total das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 22 00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 – Gabinete do Secretário
FUNÇÃO : 03 – Administração e Planejamento
PROGRAMA : 07 – Administração
SUB – PROGRAMA: 043 – Organização e Modernização Administrativa

PROJETO : 1.007 – Impl. do Prog. Integ. de Mod. Administrativa
ELEMENTO : 34.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da Anulação: R$ 78.000,00

SUB – PROGRAMA: 571 – Serviços de Transporte Urbano

VISTO PROCURADORIA GERAL

LEI N.º 1.036/2000

PROJETO : 1.008 – Ampliação da Frota de Veículos
CATEGORIA ECONÔMICA : 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
ELEMENTO : 45.90.52– Equipamentos e Material Permanente
Valor da Anulação: R$ 100.000,00

FUNÇÃO : 06 – Defesa Nacional e Segurança Pública
PROGRAMA : 30 – Segurança Pública
SUB - PROGRAMA: 179 - Serviços Especiais de Segurança
PROJETO: 1.009 – Implantação do Sistema de Segurança
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
ELEMENTO : 34.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da Anulação: R$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.0.0.0.00 – Despesas de Capital
ELEMENTO : 45.90.51 – Obras e Instalações
Valor da anulação: R$ 50.000,00

FUNÇÃO : 03 – Administração e Planejamento
PROGRAMA : 07 – Administração
SUB - PROGRAMA: 021 - Administração Geral
ATIVIDADE: 2.011 – Manut. Ativ. Adm. Geral do Município
CATEGORIA ECONÔMICA : 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
ELEMENTO : 46.90.61 – Aquisição de imóveis
Valor da Anulação: R$ 110.000,00

ÓRGÃO: 23 00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2301 – Gabinete do Secretário
FUNÇÃO : 03 – Administração e Planejamento
PROGRAMA : 08 – Administração Financeira
SUB - PROGRAMA: 030 - Administração de Receitas
ATIVIDADE: 2.017 – Manut. e Func. Adm. Fazendaria do Município
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
ELEMENTO : 31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor da Anulação: R$ 1.700.000,00

ÓRGÃO: 24 00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2404- Departamento de Cultura
FUNÇÃO : 08 – Educação e Cultura
PROGRAMA : 48 – Cultura
SUB - PROGRAMA: 246 – Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico
PROJETO : 1.036 – Aquisição de Equip. para Consev. Música
CATEGORIA ECONÔMICA : 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
ELEMENTO : 45.90.52– Equipamentos e Material Permanente
Valor da anulação: R$ 50.000,00

VISTO
PROCURADORIA GERAL

LEI N.º 1.036/2000

SUB-PROGRAMA: 247 – Difusão Cultural
PROJETO : 1.038 – Cultura de Canto a Canto
CATEGORIA ECONÔMICA : 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
ELEMENTO : 45.90.52– Equipamentos e Material Permanente
Valor da anulação: R$ 68.000,00

PROJETO : 1.039 – Festival de Música
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
ELEMENTO : 34.90.30 – Material de Consumo
Valor da anulação: R$ 8.000,00
ELEMENTO : 34.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Valor da anulação: R$ 7.000,00

ELEMENTO : 34.90.36 – Outros Serv. Terceiros – P. Física
Valor da Anulação: R$ 25.000,00
ELEMENTO : 34.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da anulação: R$ 40.000,00

ÓRGÃO : 26 00 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 13 – Saúde e Saneamento
PROGRAMA: 75 – Saúde
SUB - PROGRAMA: 428 – Assistência Médica e Sanitária
PROJETO: 1.070 – Atendimento Através da Rede Credenciada - OF
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO : 34.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da anulação : R$ 2.760.000,00

PROJETO: 1.076 – Implantação do Centro de Zoonoses - OF
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO: 34.90.30 – Material de Consumo
Valor da Anulação: R$ 2.610,00

ELEMENTO: 34.90.35 – Serviços de Consultoria
Valor da Anulação: R$ 7.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.0.0.0.00 – Despesas de Capital
ELEMENTO: 45.90.51 – Obras e Instalações
Valor da Anulação: R$ 153.000,00
ELEMENTO: 45.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor da Anulação: R$ 78.690,00

VISTO PROCURADORIA GERAL

LEI N.º 1.036/2000

ÓRGÃO : 27 00 – SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2701 – Gabinete do Secretário
FUNÇÃO: 04 – Agricultura
PROGRAMA: 15 – Produção Animal
SUB - PROGRAMA: 088 – Desenvolvimento Animal
PROJETO: 1.080 – Expansão da Caprinocultura
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO : 34.90.30 – Material de Consumo
Valor da anulação : R$ 13.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA : 4.0.0.0.00 – Despesas de Capital
ELEMENTO : 45.90.51 – Obras e Instalações
Valor da anulação : R$ 24.500,00
ELEMENTO : 45.90.52– Equipamentos e Material Permanente
Valor da anulação: R$ 76.300,00

PROGRAMA: 18 – Promoção e Extensão Rural
SUB - PROGRAMA: 111 – Extensão Rural
PROJETO: 1.081 – Plano do Desenvolvimento Rural
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO : 34.90.30 – Material de Consumo
Valor da anulação : R$ 5.000,00

ELEMENTO : 34.90.35 – Serviços de Consultoria
Valor da anulação : R$ 15.000,00
ELEMENTO : 34.90.36 – Outros Serv. Terceiros – P. Física
Valor da Anulação: R$ 7.000,00
ELEMENTO : 34.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da anulação : R$ 3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA : 4.0.0.0.00 – Despesas de Capital
ELEMENTO : 45.90.52– Equipamentos e Material Permanente
Valor da anulação: R$ 105.500,00

ÓRGÃO : 28 00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2802 – Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescente
FUNÇÃO: 15 – Assistência e Previdência
PROGRAMA: 81 – Assistência
SUB - PROGRAMA: 483 – Assistência ao Menor
PROJETO: 1.091 – Rede de Aten. Def. da Criança e Adolescente – OF
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.0.0.0.00 – Despesas Correntes
ELEMENTO : 34.50.43 – Subvenções Sociais
Valor da anulação : R$ 295.150,00

VISTO PROCURADORIA GERAL

LEI N.º 1.036/2000

ÓRGÃO : 31 00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3101 – Gabinete do Secretario
FUNÇÃO: 04 – Agricultura
PROGRAMA: 17 – Preserv. de Recursos Naturais Renováveis
SUB - PROGRAMA: 103 – Proteção a Flora e a Fauna
PROJETO: 1.127 – Implantação Parque Munic. Serra Periperi
CATEGORIA ECONÔMICA : 4.0.0.0.00 – Despesas de Capital
ELEMENTO : 45.90.51 – Obras e Instalações
Valor da anulação : R$ 100.000,00

FUNÇÃO: 13 – Saúde de Saneamento
PROGRAMA: 77 – Proteção ao Meio Ambiente
SUB - PROGRAMA: 105 – Conservação do Solo
PROJETO: 1.134 – Desap. Áreas Criac. Unid. Conservação
CATEGORIA ECONÔMICA : 4.0.0.0.00 – Despesas de Capital
ELEMENTO : 45.90.51 – Obras e Instalações
Valor da anulação : R$ 50.000,00

SUB - PROGRAMA: 059 – Levantamento do Meio Ambiente
ATIVIDADE: 2.062 – Promoção e Desenv. Ações do Meio Ambiente
CATEGORIA ECONÔMICA : 4.0.0.0.00 – Despesas de Capital
ELEMENTO : 45.90.51 – Obras e Instalações
Valor da anulação : R$ 100.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista-BA, 15 de dezembro de 2000.

Guilherme Menezes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL